

Quem espera apenas o acontecer, que a “sorte” venha ao seu encontro, sem capacitar-se para bem exercer as habilidades inatas, no que deveras, almeja, dificilmente pode alcançar êxito. (Prof. Antônio Lopes de Sá)

Contabilidade Internacional

1º Semestre 2012





Ambiente no Brasil

Desenvolvimento recente (Dec. 70)

- a) obrigatoriedade de **Auditoria Independente** para companhias abertas;
- b) padronização da estrutura das demonstrações contábeis – **Instituições Financeiras**;
- c) Elaboração da **Lei nº 6.404/76** - influência da escola norte-americana.
- d) Criação da **CMV** (Comissão de Valores Imobiliários)/ **SEC** (*Securities and Exchange Commission*)



❖ **Origem**

- a) legislação tributária e societária
 - b) regulamentação editada por organismos governamentais tais como: CVM, BC, SUSEP, ANATEL, ANEEL, entre outros.
-
- ❖ Reduzida influência dos órgãos de classe ou institutos representativos da profissão na definição de normas contábeis no Brasil.



Educação

- ❖ **Histórico da Contabilidade Brasileira mostra forte vinculação com escrituração (*bookkeeping*)**
 - ❖ cursos de nível secundário (técnicos)
 - ❖ somente a partir de 1946, cursos de nível superior.
- ❖ **Influência**
 - ❖ escola italiana (até a década de 70)
 - ❖ escola norte-americana (após a Lei nº 6.404/76).

Auditoria Externa Histórico

- ❖ **1º - por exigências estatutárias, multinacionais e obtenção de crédito**
- ❖ **2º - a partir da década de 70**
 - ❖ sociedades anônimas de capital aberto.
 - ❖ atividades regulamentadas pelo Governo Federal: instituições financeiras; seguradoras; empresas de previdência privada; telefonia; energia elétrica e entre outras.



Profissão contábil no Brasil

- ❖ CFC X Educação Continuada para Auditores
- ❖ CFC X Grupo de Trabalho
 - ❖ Normas Brasileiras de Contabilidade
 - ❖ Harmonizar com as normas internacionais do IASB.
- ❖ Normas do CFC não possuem autoridade substantiva



Siglas Principais

- CVM – Comissão de Valores Mobiliários
- IASB – International Accounting Standards Board
(Conselho de Padrões de Contabilidade Internacional)
- IFRS – International Financial Reporting Standards
(Padrões de Relatórios Financeiros Internacionais)
- SEC – Securities Exchange Commission (Comissão de Valores mobiliários dos EUA)
- FASB – Financial Accounting Standards Board (Conselho de Padrões de Contabilidade Financeira) EUA
- GAAP – Generally Accepted Accounting Principles
(princípios contábeis geralmente aceitos)



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS OBRIGATÓRIAS

Lei 11.638/2007

Principais Demonstrações Financeiras

- Balanço Patrimonial (balance sheet)
- DMPL (STATEMENT OF CHANGES IN STOCKHOLDERS' EQUITY)
- DRE (income statement),
- DFC (Cash Flow Statement) *
- DVA (Statement of Value Added) **
- NE (explanatory notes)

* Em substituição a DOAR

** opcional sua divulgação e publicação

CPC

- Criado pela Resolução CFC nº 1.055/05

- Composição

ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas;

APIMEC – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais;

BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo;

CFC – Conselho Federal de Contabilidade;

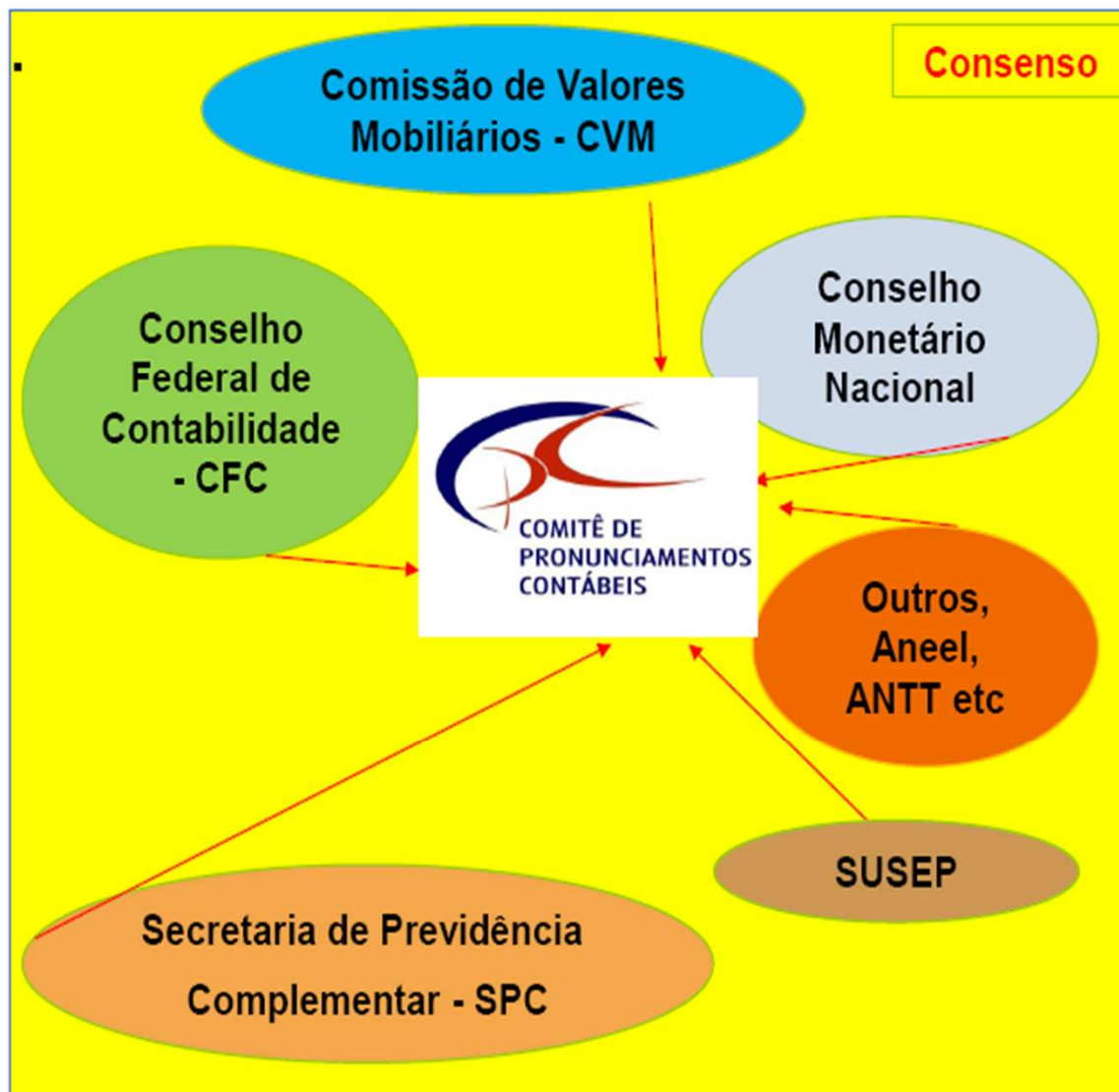
FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras; e

IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

CPC

- **convergência internacional das normas contábeis** (redução de custo de elaboração de relatórios contábeis, redução de riscos e custo nas análises e decisões, redução de custo de capital);
- **centralização na emissão de normas**
- **representação e processo democrático a produção dessas informações** (produtores da informação contábil, auditor, usuário, intermediário, academia, governo)

CPC - Participantes



Composição do CPC

- ☐ Abrasca
- ☐ Apimec
- ☐ BMF & Bovespa
- ☐ CFC
- ☐ FIPECAFI
- ☐ IBRACON

Convidados

- ☐ BACEN
- ☐ CVM
- ☐ SUSEP
- ☐ Receita Federal

CPC

- ❑ Produtos do CPC:
 - **Pronunciamentos Técnicos,**
 - **Interpretações e**
 - **Orientações**

- ❑ Os Pronunciamentos Técnicos serão obrigatoriamente submetidos a **audiências públicas;**

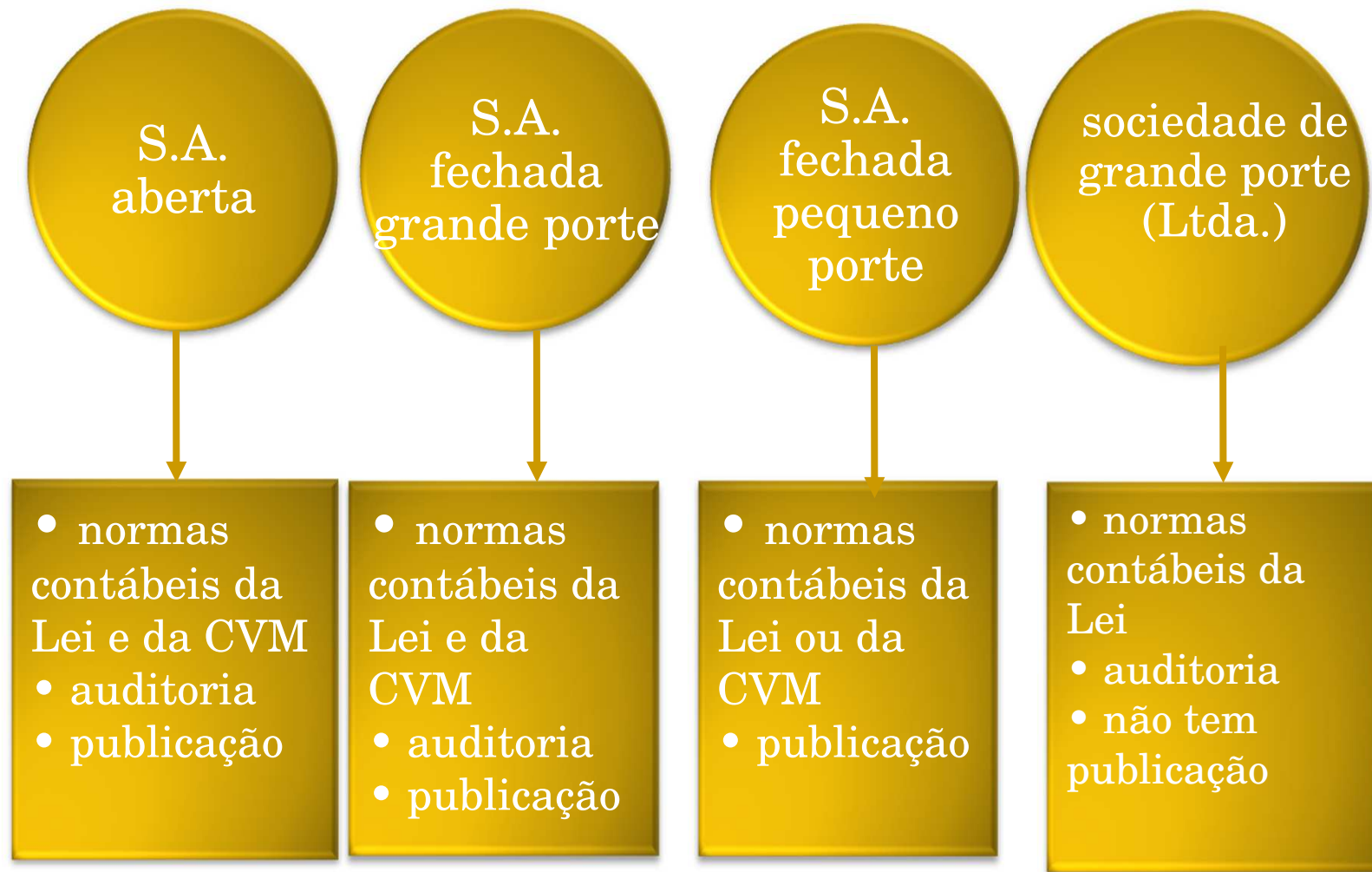
Atual Estrutura das práticas contábeis no Brasil

- Legislação societária brasileira
 - Lei 6.404/76
 - Lei 11.638/07
 - Lei 11.941/09
- Pronunciamentos do CPC, CFC, CVM, BACEN, SUSEP, ANEEL, ANATEL, ANS, etc
- *Framework* das Demonstrações Contábeis

Lei 11.638/07

- **Obrigatoriedade de Auditoria Independente as Sociedades de Grande Porte**
- No exercício social anterior
 - Ativo total superior a R\$ 240 milhões
 - Receita bruta superior a R\$ 300 milhões

Aplicação da lei para as companhias abertas e para as sociedades de grande porte



Nova Estrutura do Balanço

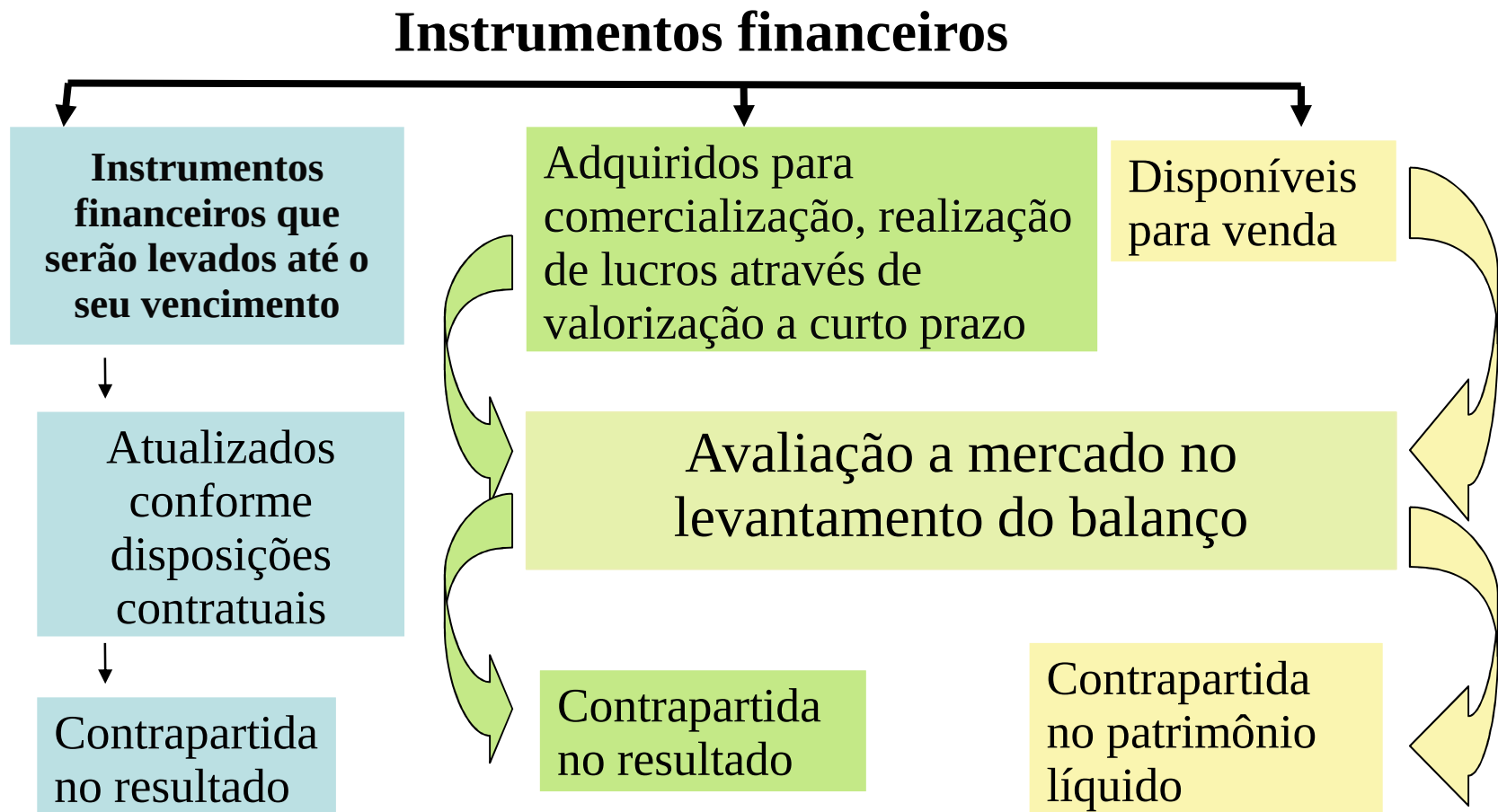
■ ATIVO

- Ativo Circulante
- Ativo Não Circulante
 - Realizável a Longo Prazo
 - Investimentos
 - Imobilizado
 - Intangível

■ PASSIVO

- Passivo Circulante
- Passivo Não Circulante
- PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 - Capital Social
 - Reservas de Capital
 - Reservas de Lucros
 - Ajustes de Variação Patrimonial
 - (-) Ações em Tesouraria
 - (-) Prejuízos Acumulados

Avaliação de Instrumentos Financeiros



Ajuste a valor presente

- Exigido para ativos e passivos não-circulantes.
- Quando relevantes os ajustes também devem ser feitos nos circulantes
- Ajuste a valor presente com reflexos nos ativos e passivos
- Utilização de contas retificadoras
- Eliminar os juros embutidos implícita ou explicitamente
 - ❑ Venda a prazo ou compra a prazo
 - ❑ Retirar a parcela de juros do contas a receber
 - ❑ Redução da receita de vendas

Intangível

- É formado de contas que anteriormente eram classificadas no **Imobilizado** (Marcas e Patentes), no **Diferido** (Pesquisa e desenvolvimento) e em **Investimentos** (Ágio)
 - ❑ Desenvolvimento de Produtos
 - ❑ Marcas e patentes
 - ❑ *Goodwill*



Goodwill

- Diferença entre valor de mercado e valor de custo (ágio)
- Diferença entre o valor pago e o valor de mercado (*goodwill*)



Investimento

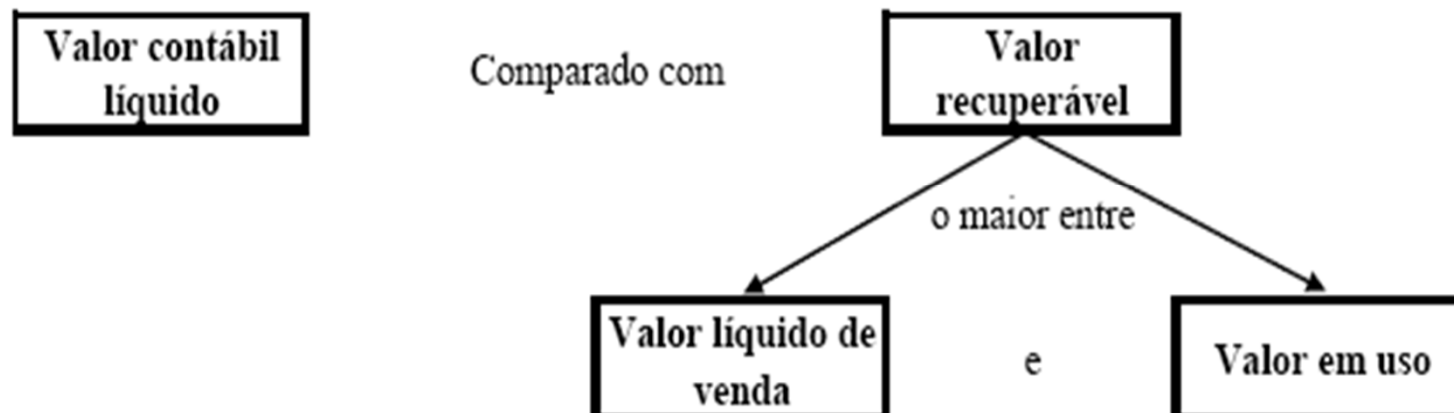
- Método de equivalência patrimonial
- estabelece o capital votante (20%) como base para a presunção de influência;
- conceito de influencia significativa;



Imobilizado

- os direitos que tenham por objeto **bens corpóreos destinados** à manutenção das atividade da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, *inclusive* os decorrentes de **operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens**;

Teste de Recuperabilidade (*impairment*)



Leasing Financeiro

- **Inclusão no imobilizado do bem arrendado pelo:**
 - ❑ Valor original da transação
 - ❑ Valor presente das prestações assumidas



Diferido

- Não pode ser constituída a partir de 2008
- Reclassificadas para resultado ou intangível
- Gastos pré-operacionais e reestruturação (resultado)

Extinção

- Reserva de Reavaliação Patrimonial
 - Poderá ser mantida:
 - até sua realização
 - revertida durante o exercício de 2008.
- Resultado de Exercício Futuro



Ajuste de Avaliação Patrimonial

- ✓ as contrapartidas de aumentos ou diminuições de elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado (instrumentos financeiros).
- ✓ *Fair value*
- ✓ Não é uma conta de reserva



Alterações na classificação e apresentação de contas

- **Eliminação da conta de Receitas e Despesas não operacionais da DRE,** passando a classificar em outras despesas e receitas operacionais
- **Conta de Lucros acumulados** não apresenta saldo positivo no balanço, mas a conta contábil permanece no plano de contas

Reservas de Lucro

- Reserva de incentivo fiscal
 - ❑ Valores recebidos de forma **incondicional**
 - ❑ Para não perder o benefício fiscal:
 - Não poderão ser distribuídos aos sócios
 - Serão transferidos para reservas de incentivos fiscais
 - ❑ Valores recebidos de forma **condicional** - deverão ser reconhecidos como passivos até que todas as condições sejam atendidas